

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de ANTONIO LUIZ GONÇALVES, RG. 4.419.027, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, exercendo a função de Chefe de Seção de Parques e Jardins, classificado no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando o curso de aperfeiçoamento individual, realizado em Tóquio-Japão, até 31-12-81;

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei nº 10.261-68, o afastamento, dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos adiante indicados, até 31-12-82:

Secretaria dos Transportes

Proc. FI-7.156-81-SE

ULYSSES CEZAR FREIRE DA SILVEIRA, RG. 2.254.308, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 22-D;

Proc. FI-5.126-80-SE

UBIRAJARA PRAEIRO DE ALENCAR, RG. 1.799.970, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), extranumerário;

Proc. FI-5.127-80-SE

ONEIDE DA COSTA URBAN, RG. 985.785, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 26-E;

Secretaria do Interior

Proc. FI-25-81-SE

ACHILES RICARDO CAPOBIANCO, RG. 4.411.230, Secretário de Escola, padrão 36-A (situação antiga);

Secretaria de Esportes e Turismo

Proc. FI-7-81-SE

GILSON PAQUES PEDROSO, RG. 4.759.806, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 37-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Cruzália

Proc. FI-1.142-80-SE

EDA CAVALARI TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 4.731.541, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 34-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Proc. FI-7.020-81-SE

BENEDICTO GIANNICO BARTELEGA, RG. 1.335.535, Cirurgião Dentista, padrão 46-B (situação antiga);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Câmara Municipal de São Paulo

Proc. GG-325-80

ANTONIO DE SOUZA, RG. 3.223.504, Delegado de Polícia de 3ª Classe, ref. 3, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Of. 393-82-CMSP

FRANCISCO LUIZ SALVADOR, RG. 11.553.056, Escriturário, padrão 16-A, efetivo, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Of. 148-81-CAGE-GR

ALBERTO PAULO PARETO, RG. 281.813, Contador, padrão 58-E (situação antiga), efetivo, da Secretariada Fazenda;

Ministério da Aeronáutica

Of. 151-2-GAB ADM-2-1-192-MA

SYLVIO DE NIEMEYER BARREIRA CRAVO, RG. 5.314.623, Arquiteto, padrão 51-B (situação antiga), efetivo, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Ministério da Fazenda

Proc. GG-4.188-80

JOÃO BAPTISTA MARCONDES, RG. 3.454.216, Assistente Técnico de Direção III, padrão 66-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Ministério da Indústria e do Comércio

Av. (II) - 517-81-MIC

LOURIVAL CARMO MONACO, RG. 554.787, Pesquisador Científico VI, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara

Proc. ST-219-79

DIÓGENES VIEIRA NEGRÃO, RG. 810.122, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 27-E, efetivo, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Proc. SI-2239-81

PLÍNIO FORTUNATO FONTANA, RG. 2.510.693, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 17-B, efetivo, da Secretaria do Interior;

Prefeitura Municipal de Colina

Proc. SENA-471-77

ANESIA GARCIA FERNANDES, RG. 5.317.936, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), extranumerário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

Prefeitura Municipal de Itapuí

Proc. SRT-533-81

ALZEMIRO IANELLI, RG. 2.695.374, Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 13-B, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Prefeitura Municipal de Itu

Proc. SRT-455-81

JOSÉ MARQUES DE SOUZA, RG. 3.338.664, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 10-A, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Prefeitura Municipal de Jandira

Proc. SI-179-80

CELINA LAMEIRÃO, RG. 1.932.944, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 13-D, efetiva, da Secretaria do Interior;

Prefeitura do Município de São Paulo

Proc. GG-940-80

JOSÉ CAVALCANTE DE QUEIROZ, RG. 1.133.292, Médico Veterinário, padrão 17-D, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Of. SNE-1548-81-PMSP

NEWTON BASTOS, RG. 2.104.523, Assistente Técnico Coordenador, padrão 15-B, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria da Administração

Proc. GG-1219-80

DAVID ARANHA MAIA, RG. 3.728.044, Analista para Organização Programa, padrão 13-A, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Secretaria da Defesa Sanitária Vegetal, do Ministério da Agricultura

Of. GM-802-81-MA

CELSO FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 707.733, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria de Economia e Planejamento

Proc. SENA-2059-80

MARCOS JUSTO DE LIMA, RG. 3.865.572, Assistente Técnico de Direção I, padrão 53-A (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Administração;

Secretaria da Educação

Proc. SE-5881-80

NAIR BARBOSA JARDIM, RG. 6.536.991, Escriturário, padrão 9-A, efetiva, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Secretaria de Esportes e Turismo

Proc. SI-466-76 c/aps. SI-1337-77

JOSÉ EDUARDO DO AMARAL CARVALHO, RG. 1.728.912, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 18-C, efetivo, da Secretaria do Interior;

Secretaria da Justiça

Proc. SJ-158-928-77

JOSÉ THEÓFILO RAMOS JÚNIOR, RG. 1.558.383, Procurador, padrão 20-B (situação antiga), efetivo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

Secretaria de Informação e Comunicações

Proc. SE-2780-80

CAETANO MATANO JÚNIOR, RG. 1.437.514, Estatístico, padrão 9-C, efetivo, da Secretaria do Interior;

Proc. SI-2459-69

CECILIA TOLEDO MESSIAS, RG. 2.820.001, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, efetiva, da Secretaria do Interior;

Proc. ST-188-79

MARILENE DE FARIAS SANTOS FERREIRA, RG. 5.790.467, Escriturário, padrão 9-A, efetiva, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria do Interior

Proc. SS-8081-81

MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG. 3.262.180, Escriturário, padrão 11-B, efetiva, da Secretaria da Saúde;

Of. GSI-794-81

MATHEUS FALCONI NETO, RG. 1.201.713, Exator, padrão 8-A, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

Proc. SENA-264-81

ALVARO CHAVES, RG. 4.517.829, Médico, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Administração;

Of. S-1678-81-SOMA

JOSÉ CATAPANI LOPES, RG. 2.814.436, Escriturário, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria da Promoção Social

Proc. SPS-39960-81

ANTONIO ALVES, RG. 5.329.241, Técnico de Construção, padrão 36-B (situação antiga), efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Proc. SPS-30770-79

ANTONIO DE PÁDUA CERDEIRA, RG. 5.176.151, Encarregado de Setor (Assistência aos Municípios), padrão 30-A (situação antiga), extranumerário, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Proc. SPS-39887-81

ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 4.585.654, Encarregado de Setor (Administração Geral), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria de Relações do Trabalho

Proc. SRT-236-81

ARNOLDO FREITAS, RG. 2.208.602, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 62-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Proc. SRT-1761-78 c/aps. SICCT-1594-78

HEITOR RIGO, RG. 1.714.988, Redator, padrão 8-D, efetivo, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Proc. SRT-1719-81

LÚCIO VIEIRA JÚNIOR, RG. 4.196.402, Investigador de Polícia I, padrão 33-B (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Saúde

Proc. SENA-482-81

MÁRIO LUIZ SCALET JÚNIOR, RG. 3.688.830, Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 51-A, efetivo, da Secretaria da Administração;

Serviço de Colocação Familiar da Comarca de Descalvado

Proc. ST-2932-81

DORIVAL ANTONIO MACIEL, RG. 2.432.596, Oficial de Administração, padrão 15-C (situação antiga), efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRACEMA VILLELA BANDIEIRA, RG. 3.277.698, Secretário, padrão 28-E (situação antiga), efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82;

Fundação Universidade de Brasília

Proc. FI-4583-81-SE

MARINA RIBEIRO LEITE, RG. 2.025.897, Assistente Técnico de Ensino, padrão 15-B, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Proc. GG-1661-80-SE

AMAURO JOSÉ BORTOLAI, RG. 1.201.501, Cirurgião Dentista, padrão 20-C (situação antiga), do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Educação;

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES NETTO, RG. 328.560, Exator, padrão 17-C, da Secretaria da Fazenda;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 29, da L.C. 201-78, o afastamento de ANA ROSA DE OLIVEIRA BEAL, RG. 3.178.206, Professor I, padrão 18-A, (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SHIGEO MIZOGUCHI, RG. 881.260, Diretor Técnico (Serviço Nível I), efetivo, padrão CD-9-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, no Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional-CENAFOR, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 29, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A**

IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e DIÁRIO FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (FABX); Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOPSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar arreando Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

de Anhembi

Proc. FI-7104-81-SE

LÍCIA MARIA MARTIN TEIXEIRA PINTO, RG. 4.813.082, Professor III, padrão 5-A;

de Botucatu

Proc. FI-224-81-SE

MARIA ELVIRA FIGUEIROA LOURENÇO, RG. 6.720.657, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de Cafelândia

Proc. FI-669-81-SE

MYRIAM BOCCIA MORETTI, RG. 6.252.867, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Jaguariúna

Proc. FI-5068-80-SE

MARIA NILZA BUENO DA SILVEIRA, RG. 1.905.242, Professor I, padrão 7-C;

de Santa Branca

Proc. FI-7250-81-SE

JEANE MARIA DA SILVA LYRA ABREU, RG. 3.382.461, Professor I, padrão 1-A;

de São Roque

Proc. FI-1656-81-SE

LUCI BERNARDES CALDEIRA, RG. 2.933.776, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

de Pacaembu

Proc. FI-1235-80-SE

NADIR FERREIRA CARDOSO PACHE, RG. 4.759.610, Professor I, padrão 42-B (situação antiga);

de Pongai

Proc. FI-3754-81-SE

NOELI MARIA DE SOUZA ROSA, RG. 5.546.925, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40 e 41, II, § 29, da L.C. 201-78, o afastamento de MARIA DOMINGUES SOARES TOMO, RG. 2.218.017, Professor I, efetiva, padrão 42-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 29, da L.C. 201-78, o afastamento de HOMER FERNANDES, RG. 3.700.526, Professor III, padrão 53-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 29, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complement